

Portaria Conjunta nº. 199/SAD/SES/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.360 de 14 de dezembro de 2000 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2004 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Matrícula	Nome	Situação do servidor
PNS DO SUS		
337740020	Jose Roberto Silva Rego	Aprovado
933180012	Maria Luiza Bianchini	Aprovada
TECNICO DO SUS		
945280017	Maria Arlete M. Barbosa	Aprovada

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 14 de abril de 2008.


GERALDO GÓES/REBECO DE MINTO JUNIOR AUGUSTO NERI
Secretário de Estado da Administração Secretário de Estado da Administração